

**DECISÃO DO CONSELHO**  
**de 8 de setembro de 2014**  
**que nomeia um membro maltês do Comité Económico e Social Europeu**

(2014/650/UE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia, nomeadamente o artigo 302.º,

Tendo em conta a proposta apresentada pelo Governo maltês,

Tendo em conta o parecer da Comissão Europeia,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 13 de setembro de 2010, o Conselho adotou a Decisão 2010/570/UE, Euratom, que nomeia os membros do Comité Económico e Social Europeu pelo período compreendido entre 21 de setembro de 2010 e 20 de setembro de 2015 <sup>(1)</sup>.
- (2) Vagou um lugar de membro do Comité Económico e Social Europeu na sequência da cessação do mandato de Michael PARNIS,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

Charles VELLA é nomeado membro do Comité Económico e Social Europeu pelo período remanescente do mandato, a saber, até 20 de setembro de 2015.

*Artigo 2.º*

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 8 de setembro de 2014.

*Pelo Conselho*  
*O Presidente*  
S. GOZI

---

<sup>(1)</sup> JOL 251 de 25.9.2010, p. 8.